Portaria Nº 290/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO/CEDIDO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Antônio Carlos Reis da Silva, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, matrícula nº 1200510, do quadro de Servidores Comissionados/Cedidos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, que serão gozadas de 03/07/2023 a 01/08/2023, voltando às atividades no dia 02/08/2023.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Procurador Jurídico Legislativo, serão desempenhadas pela Sra. Jéssica Rebouças da Silva.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de junho de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 06/07/2023
Ediçao 3244
Servidor
Matrícula Nº 1200445